



Projeto de Decreto Legislativo Nº 131/2024

“Dispõe sobre a outorga de título de cidadão itapeviense
Ao senhor Nicolau Cordeiro de Faria Junior e dá outras
providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Nicolau Cordeiro de Faria Junior.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de setembro de 2024.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nicolau Cordeiro de Faria Junior, nascido em 1965 em São Paulo, na região do Jabaquara zona sul, onde nasceu viveu com sua família até 1998, após se estabeleceu na cidade de Itapevi com sua esposa Joyce onde teve suas três filhas maravilhosas Nicole, Geovana e Sofia todas nascidas e criadas em Itapevi, sendo ele mestre de obras.

Em 2000 entrou para guarda municipal de Itapevi e até os dias de hoje se dedica a ajudar a população do nosso município. No ano de 2016 fundou uma associação e a transformando a mesma em instituto Dr Rivaldo, onde é voltada a educação esportiva para nossas crianças, adolescentes e melhor idade.

O senhor Nicolau se identificou com a cidade de Itapevi, que cresce, e que avança com velocidade, e que tem recebido a atenção da prefeitura, de novos moradores, e tem sido um campo fértil para geração de oportunidades, tanto para empresas, como para cidadãos comuns como ele também se considera ser.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de setembro de 2024.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=51W5W0C0GJ041800>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 51W5-W0C0-GJ04-1800

